COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2026
AUTORIA: Mesa Diretora
RELATORA: Vereadora: Mariza Martins Borges

ASSUNTO: Relatório com voto decorrente de pedido de vista regimental

1. RELATÓRIO

Trata-se de **Projeto de Resolução nº 038/2026,** de autoria da Mesa Diretora, que tem por objetivo **"Institui o Período de Transição Administrativa para alteração, substituição ou dispensa de servidores designados para funções gratificadas, comissões e demais atribuições de confiança no âmbito da Câmara Municipal de Itapevi, e dá outras providências".**

Distribuiu-se a proposição a esta Comissão para análise técnica e regimental. Na condição de Relator designado, e nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, este parlamentar solicitou vista dos autos na reunião ordinária do dia 03/11/2026, com o propósito de aprofundar a análise fático-jurídica da proposição e avaliar os reflexos de sua implementação.

Deferido o pedido de vista pela Presidência desta Comissão e cumprido o respectivo prazo legal, os autos retornaram para formalização do competente relatório e conclusão do voto.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A proposição sob análise reveste-se da forma de Projeto de Resolução, espécie normativa privativa da Câmara Municipal destinada a regular matérias de sua competência privativa e de caráter político-administrativo ou regimental interno, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno.

A iniciativa encontra-se respaldada pelas normas de regência, tendo emanado de agente legitimado para suscitar a matéria. Quanto ao aspecto formal, foram

Parecer das Comissões Nº 494/2026 ao Projeto de Resolução Nº 38/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/11/2026. PROTOCOLO 26790/2026 - 05/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 45KM-K03D-37WN-5T1W

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

atendidos os requisitos regimentais de tramitação, numeração e instrução do processo legislativo.

O Projeto em seu Art. 2 estabelece que:

Sempre que possível, o servidor deverá ser comunicado previamente acerca da alteração, subustituição ou encerramento da sua designação, com antecedência mínima de **dez (10) dias.**

AJUSTE SUGERIDO:

Alteração no Art. 2, estabelecendo que o servidor **deverá** ser comunicado antecipadamente **em trinta (30) dias**, para que possa se organizar financeiramente.

Justificativa: A percepção de gratificação por função de confiança integra a rotina orçamentária e o planejamento familiar do servidor. O corte inesperado sem um prazo razoável gera desequilíbrio financeiro severo. A ampliação do prazo de comunicação para 30 (trinta) dias assegura tempo suficiente para a reorganização pessoal do servidor, além de permitir uma transição administrativa mais eficiente, organizada e transparente na passagem de bastão das atribuições do cargo.

O Projeto também não prevê transição administrativa para quem está em **teletrabalho.**

AJUSTE SUGERIDO:

Estender a transição administrativa aos regimes de teletrabalho.

Justificativa: O retorno ao trabalho presencial afeta também a organização pessoal do servidor, como o deslocamento diário, o cuidado com dependentes e os compromissos assumidos com base no regime anterior. A comunicação prévia de 30 (trinta dias) dias permite que o servidor se prepare para a mudança e que a unidade receba de volta os equipamentos e ajuste os acessos a sistemas, sem prejuízo da continuidade dos serviços.

Parecer das Comissões Nº 494/2026 ao Projeto de Resolução Nº 38/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/11/2026. PROTOCOLO 26790/2026 - 05/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 45KM-K03D-37WN-5T1W

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

AJUSTE SUGERIDO:

Parágrafo único. O prazo previsto no caput poderá ser excepcionalmente dispensado mediante **justificativa fundamentada** da autoridade competente, nos casos de quebra de confiança devidamente demonstrada, infração disciplinar ou imperiosa necessidade do serviço público.

Inexistem óbices de ordem constitucional, legal ou na redação, que impeçam o regular prosseguimento da deliberação plenária.

3. VOTO DO RELATOR

Em face do exposto, e após o aprofundamento promovido por meio do pedido de vista regimental, esta Relatora manifesta voto favorável à tramitação e APROVAÇÃO do Projeto de Resolução nº 038/2026, com as EMENDAS sugeridas/substitutivos anexos.

Submete-se o presente relatório à apreciação dos demais membros desta Comissão.

Sala de reunião do plenário.

Mariza Martins Borges
RELATORA
VEREADORA

Parecer das Comissões Nº 494/2026 ao Projeto de Resolução Nº 38/2026 - . Documento assinado digitalmente em 06/11/2026. PROTOCOLO 26790/2026 - 05/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 45KM-K03D-37WN-5T1W

R. Arnaldo Sérgio Cordeiro das Neves, 80
Vila Nova Itapevi - Itapevi-SP - 06694-090
+55 11 4141-4472
www.itapevi.sp.leg.br
@camaraitapevi

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=45KMK03D37WN5T1W, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 45KM-K03D-37WN-5T1W

MARIZA MARTINS BORGES
Vereadora
Assinado em 06/11/2026, às 12:04:46

Câmara Municipal de Itapevi, 5 de novembro de 2026

Parecer das Comissões Nº 494/2026 ao Projeto de Resolução Nº 38/2026 - Documento assinado digitalmente em 06/11/2026. PROTOCOLO 26790/2026 - 05/11/2026 16:40 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 45KM-K03D-37WN-5T1W